Valide aqui
este documento

LIVRO N.° 2 REGISTRO GERAL

1.° Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina - MS

MATRÍCULA N.° 10106 | FLS. 01

Em 08 de JULHO de 1986

I M Ó V E L:- UM TERRENO DESIGNADO POR PARTE DA DATA Nº.02 (dois) DA QUADRA nº.363 (trezentos e sesenta e três), sito à Rua Santo Antonio, nesta Cidade e Comarca de Nova Andradina-MS., com a área de duzentos (200) metros quadrados e com as seguintes confrontações:- pela frente confronta com a Rua Santo Antonio, numa extensão de dez (10) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua confronta com o remanescente da data nº02 (dois), numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado esquerdo confronta com a data nº01 (um), numa extensão de vinte (20) metros e pelos fundos, confronta ainda com o remanescente da data nº02 (dois), numa extensão de dez (10) metros. O imóvel esta localizado no lado ímpar do logradouro, setor 23 da 2ª zona, distando vinte (20) metros da Rua José Domingos.- PROPRIETARIOS:- EMILIANO ALVES DE MATOS, lavrador, Rg. nº. - 6.027-MT., e CIC nº.113.413.401-25 e sua esposa ALMERINDA DE OLIVEIRA MATOS, do lar, filha de Otaviano José de Oliveira e Josefina Maria de Jesus ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Domingos, 319.- TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o nº.01 da Matricula nº 10.063, do Livro nº02, desta cartório, aos 18.06.86.- Nova Andradina-MS. 08 de Julho de 1.986.- Dou fé.- Oficial,

VENDA E COMPRA

R.01-10.106.- Nova Andradina-MS., 08 de Julho de 1.986.- Pela escritura de 04 de Junho de 1.986 do Cartório do Primeiro Ofício Local (Lº.50 Fls. 87 e vº) os proprietarios, venderam o imóvel pelo valor de Cz$3.000,00 a ISAC SILVA PEREIRA, comerciante, Rg. nº.11.784.421-SP., e CIC nº.796.191 378-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, durante a vigência da lei 6515/77 com APARECIDA ROSANA ARANTES PEREIRA, do lar, Rg. nº. 7.623.998-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à - Rua Onofre Gonçalves Lopes, 451. As demais cláusulas e condições acham-se descritas na escritura.- Emolumentos Cz$:204,74.- Dou fé.- Oficial,
dhy

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL
Lenir O. Lima Biembengute
Tabeliã Substituta

P E R M U T A

R.02-10106.- Nova Andradina-MS., 08 de Julho de 1.987.- Pela escritura de Permuta de Imóveis, datado de 26 de Junho de 1.987 do Cartorio do Segundo Ofício Local (Lº.75 Fls.25/27 vº) os proprietários Isac Silva Pereira e sua esposa Aparecida Rosana Arantes Pereira, qualificados no - R01., permutaram com OSVALDO SILVA, vigilante, portador de CI RG nº.030 457-MS., e CIC nº.393.357.718-72, casado sob o regime de comunhão de - bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com MARIA SELMA DE MENEZES = SILVA, do lar, portadora de CI RG nº.221.030-MS., ambos brasileiros, residentes à rua Santo Antonio 873, nesta cidade. o imóvel da presente matrícula, avaliado em Cz$100.000,00 atribuido englobadamente ao imóvel - matriculado sob o nº.10131. As demais cláusulas e condições acham-se - descrita na escritura.- Emolumentos Cz$500,00.- Doufé.- Escrevente Juramentado, dhy: Oficial
dhy

Tabelia Substituta

COMPRA E VENDA

R.03=10106.-Nova Andradina-MS, 14 de junho de 1.995.-Pela Escritura de = 26 de Maio de 1.995, do Cartório do 2º Ofício local (Lº 097 fls. 237),== OSVALDO SILVA e sua esposa MARIA SELMA DE MENEZES SILVA, qualificados no R.02; venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de R$=2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à DORACI MARQUES DE BRITO, eletricista, CI RG nº 466.224-SSP/MS, CIC.465.996.061-72, casado sob o regime de= comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei 6.515/77 com ZENIL DA MENEZES DA SILVA BRITO, do lar, CI RG nº 000.728.069-SSP/MS, CIC.519. 784.741-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santo Antonio nº 969, nesta cidade. ITBI- recibo nº 305/95 no valor de R$=50,00, expedido em 26.05.95 pela Prefeitura Municipal local. As demais clausulas e condições, acham-se descritas na escritura. Emolumentos R$=25,00.- Dou fé. Oficial, Lenir O. Lima Biembengute — Tabeliã Substituta —

AVERBAÇÃO

MATRÍCULA N.° 10106

Artes Gráficas Primavera - Fone 441-1788 — Ref. 654-A

"continua no verso"

CNM:157990.2.0010106-36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

CNM:157990.2.0010106-36

AVERBAÇÃO

AV.04=10106.-Nova Andradina-MS, 14 de junho de 1.995.-Certifico que na escritura referida no R.03, consta que o imóvel da presente matrícula está = localizado na ZR3 - Zona Residencial de Alta Densidade. Dou fé. Oficial, = ckf

Lenir O. Lima Biembenguto
— Tabeliã Substituta —

VENDA E COMPRA

R.05 = 10106 = Nova Andradina-MS, 20 de novembro de 1.997.-Pela Escritura= de 21 de Outubro de 1.997, do 1º Cartório de Notas local (Lº 122 fls. 156) DORACI MARQUES DE BRITO e sua esposa ZENILDA MENEZES DA SILVA BRITO, qualificados no R.03; venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de= R$=1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, eletricista, CI RG nº 025.328-MS, CIC.237.836.131-91, casado pelo regime de = comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSENI DE MENEZES SILVA DE OLIVEIRA, do lar, CI RG nº 475.028-SSP/MS, CIC.447.782.101-82 ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Santo Antonio nº 969. ITBI= recibo datado de 21.10.97 da Prefeitura Municipal local, no valor de R$=24,00, referente a guia nº 646/97. As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R$=12,70. - Dou fé. Oficial, . Lenir O. Lima Biembenguto ckf
— Tabeliã Substituta —

COMPRA E VENDA

R.06-10106- Nova Andradina-MS., 15 de Setembro de 1.999.- Pela escritura = de 26 de Agosto de 1.999 do Cartório do Segundo Ofício desta cidade (Lº104 Fls.189), ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA e sua esposa ROSENI DE MENEZES SILVA DE OLIVEIRA,qualif.no R5, venderam o imóvel da presente matricula pelo valor = de R$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) à ANTONIO PERES CACERES, aposentado, portador da CI RG nº 1.587.215-SSP/PR e CIC nº 117.171.069-00 casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com MARIA LUIZA DECHINI CACERES, aposentada, portadora da CI RG nº 000.837.939 --SSP/MS e CIC nº 661.731.081-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Francisco de Assis Reinaldtt nº 745, nesta cidade. ITBI - Recibo nº 593/99 no valor de R$24,00 expedido aos 26.08.99 pela Prefeitura = Municipal desta cidade. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. Emolumentos R$24,48.- Dou fé.- Oficial, . drr
Lenir O. Lima Biembenguto
Tabeliã Substituta

CONSTRUÇÃO

AV.07 = 10106 - Nova Andradina-MS, 15 de Outubro de 2.004.- Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste Cartório, firmado nesta Cidade aos 30/09/2004 por Maria Luiza Dechini Cáceres, instruído com os seguintes documentos: - Projeto Arquitetônico e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica firmados em 30/08/2004 pelo engenheiro civil Marcos Antonio Matias Massilon = CREA/CE 4980/D; - HABITE-SE nº 054/2004 de 01/09/2004 e Certidão nº 012/2004 de 27/09/2004 expedidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e - Certidão Negativa de Débito nº 007652004-06021030 emitida pelo INSS aos 27/09/2004; para ficar constando a **construção residencial em alvenaria** existente no imóvel da presente matrícula, **medindo 74,71 (setenta e quatro virgula setenta e um) metros quadrados,** à qual foi atribuído o nº 969 (novecentos e sessenta e nove). - Emolumentos R$24,57. FUNJECC R$0,74. TABELA J R$9,45. Dou fé. Oficial, . Lenir O. Lima Biembenguto /malb
Tabeliã Substituta

FORMAL DE PARTILHA

R.08 = 10106 - Nova Andradina-MS, 15 de Outubro de 2.004.- Por Formal de Partilha datada de 17 de Março de 2.004, extraído dos Autos nº 581/03 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO PERES CÁCERES, partilha homologada por r. sentença datada de 30/01/2004, proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine; houveram o imóvel da presente matrícula no valor de R$1.927,32 (um mil, novecentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos), a viúva meeira: **MARIA LUIZA DECHINI CÁCERES**, do lar, CI RG nº 837.939=SSP/MS, CPF nº 661.731.081-00, residente nesta Cidade, na Rua Francisco de Assis Reinaldtt nº 699; e os herdeiros: 1- **MARIA PERES CÁCERES ESTEVES**, agricultora, CI RG nº 5.922.573-1=SSP/PR, CPF nº 078.907.881-34, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com ANTONIO MAZETE ESTEVES, agricultor, CI RG nº 10.710.606=SSP/SP, CPF nº 211.293.049-49, ambos residentes neste

continua na folha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Município, no Assentamento Casa Verde, Lote 428, Gleba Peroba; 2- **JOANA PERES DECHINI VAGETTI**, lavradora, CI RG nº 11.043.294=SSP/SP, CPF nº 555.656.891-04, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com RENATO VAGETTI, lavrador, CI RG nº 5.716.315=SSP/SP, CPF nº 086.023.369-34, ambos residentes na Cidade de Sete Quedas-MS, na Estrada Internacional, km 10; 3- **DORVALINA PERES CÁCERES DECINI**, comerciante, CI RG nº 3.545.770-4=SSP/PR, CPF nº 916.732.599-87, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com JOSÉ DICINI, comerciante, CI RG nº 8.772.758-0=SSP/PR, CPF nº 175.311.529-91, ambos residentes na Cidade de Icaraíma-PR, na Av. Hermes Vissoto nº 931; 4- **APARECIDA PERES CÁCERES MENEZES**, lavradora, CI RG nº 642.333=SSP/MS, CPF nº 555.626.551-87, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com VALDEMAR VIEIRA MENEZES, lavrador, CI RG nº 1.338.558=SSP/PR, CPF nº 313.842.269-15, ambos residentes neste Município, no Assentamento Casa Verde, Lote 460, Grupo Peroba; 5- **IVANI PERES CÁCERES ESCUDEIRO**, do lar, CI RG nº 18.925.220=SSP/SP, CPF nº 177.060.978-46, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com JOSÉ ALFREDO MARTINS ESCUDEIRO, metalúrgico, CI RG nº 9.625.130=SSP/SP, CPF nº 211.385.329-91, ambos residentes na Cidade de Quitauna-SP, na Rua Nossa Senhora das Dores nº 201; 6- **CLEUSA PERES CÁCERES**, comerciante, CI RG nº 216.751=SSP/MS, CPF nº 163.632.211-53, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77 com DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, comerciante, CI RG nº 1.338.581=SSP/PR, CPF nº 490.217.701-30, ambos residentes no Município de Sidrolândia-MS, no Lote 45, Gleba São Pedro; 7- **BENEDITO PERES CÁCERES**, CI RG nº 1.889.887=SSP/PR, CPF nº 280.388.279-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com MARIA CELINA MARCHIORETTO CÁCERES, CI RG nº 5.786.584-9=SSP/PR, CPF nº 694.674.551-53, ambos trabalhadores rurais, residentes neste Município, no Assentamento Casa Verde, Lote 333, Grupo Peroba; 8- **ROSALINA PERES CÁCERES DE SOUZA**, CI RG nº 3.550.353-6=SSP/PR, CPF nº 016.091.969-02, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com MANOEL JOSÉ DE SOUZA, CI RG nº 213.187=SSP/GO, CPF nº 300.676.349-15, ambos comerciantes, residentes na Cidade de Ouro Verde de Goiás-GO, na Rua Carlos de Pina nº 07, qd. 21; 9- **DORALICE REGINA CÁCERES DE SOUZA**, do lar, CI RG nº 3.545.769-0=SSP/PR, CPF nº 560.351.101-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com ENOQUE AUGUSTO DE SOUZA, mecânico, CI RG nº 1.477.657=SSP/PR, CPF nº 238.777.589-91, ambos residentes nesta Cidade, na Rua Santo Antonio nº 1309; 10- **LUCI MARA CÁCERES DA ROCHA**, do lar, CI RG nº 8.574.232-9, CPF nº 032.181.119-43, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com ITAMAR AVELINO DA ROCHA, operador de máquina, CI RG nº 4.390.628-3=SSP/PR, CPF nº 604.534.009-49, ambos residentes na Cidade de Rancho Alegre do Oeste-PR, na Rua Porto Alegre nº 500; 11- **SUELY PERES CÁCERES DA SILVA**, do lar, CI RG nº 840.572=SSP/MS, CPF nº 891.445.031-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com EDVALDO SOARES DA SILVA, motorista, CI RG nº 4.093.033-7=SSP/PR, CPF nº 357.616.441-34, ambos residentes nesta Cidade, na Rua Francisco de Assis Reinaldtt nº 745; e 12- **MÁRCIO CESAR CÁCERES**, CI RG nº 564.158=SSP/MS, CPF nº 780.902.021-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens após a Lei nº 6.515/77 com ANTÔNIA GECILIANA GOMES ALVES CÁCERES, CI RG nº 1.129.926=SSP/MS, CPF nº 721.267.101-06, ambos trabalhadores rurais, residentes no Município de Bataguassú-MS, no Assentamento Aldeia, Lote 161; todos brasileiros.- PROPORÇÃO: 50% (cinquenta por cento) para a viúva meeira, e 1/12 (um doze avos) para cada um dos herdeiros, todos em comum.- ITCD: no valor de R$1.240,00 conforme guia nº 173/2003 expedida pela AGENFA desta Cidade, aos 28/10/2003.- Emolumentos R$37,80. FUNJECC R$1,13. Dou fé. Oficial, _____. /malb

Lenir O. Lima Biembengute
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA Nº 10106

COMPRA E VENDA

R.09 = 10106 - Nova Andradina-MS, 24 de Novembro 2006. Pela escritura de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1° de Novembro de 2006, do 2° Serviço Notarial desta Cidade (L°115-Fls.043/045); 1- MARIA PERES CÁCERES ESTEVES e seu marido ANTONIO MAZETE ESTEVES, 2- JOANA PERES DECHINI VAGETTI e seu marido RENATO VAGETTI, 3- DORVALINA PERES CÁCERES DECINI e seu marido JOSÉ DICINI, 4- APARECIDA PERES CÁCERES MENEZES e seu marido VALDEMAR VIEIRA MENEZES, 5- IVANI PERES CÁCERES ESCUDEIRO e seu marido JOSÉ ALFREDO MARTINS ESCUDEIRO, 6- CLEUSA PERES CÁCERES e seu marido DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, 7- BENEDITO PERES CÁCERES e sua esposa MARIA CELINA MARCHIORETTO CÁCERES, 8- ROSALINA PERES CÁCERES DE SOUZA e seu marido MANOEL JOSÉ DE SOUZA, 9- DORALICE REGINA CÁCERES DE SOUZA e seu marido ENOQUE AUGUSTO DE SOUZA, 10- LUCI MARA CÁCERES DA ROCHA e seu marido ITAMAR AVELINO DA ROCHA, 11- SUELY PERES CÁCERES DA SILVA e seu marido EDVALDO SOARES DA SILVA, e 12- MÁRCIO CESAR CÁCERES e sua esposa ANTÔNIA GECILIANA GOMES ALVES CÁCERES, qualificados no R.08; venderam a parte ideal que lhes pertenciam no imóvel da presente matrícula pelo valor de R$3.436,26 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e vinte e seis centavos), à **MARIA LUZIA DECHINI CÁCERES**, brasileira, viúva, do lar, CI RG n° 837.939-SSP/MS, CPF n° 661.731.081-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Francisco de Assis Reinaldtt n° 699.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° 3.301.- ITBI: no valor de R$68,72 conforme guia n° 698/2006 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 31/10/2006. As demais cláusulas e condições encontram-se descritas na escritura. SELO DE AUTENTICIDADE: ACN63177. Emolumentos R$50,00. FUNJECC 3% R$1,50. FUNJECC 10% R$5,00. Dou fé. Oficial, Márcio A. Lima Blembengute TABELIÃO SUBSTITUTO /jmy

AVERBAÇÃO

AV.10 = 10106 - Nova Andradina-MS, 24 de Novembro de 2006. Certifico que na escritura referida no R.09, consta que o imóvel está localizado no lado par. Dou fé. Oficial, Marcio A. Lima Blembengute TABELIÃO SUBSTITUTO

VENDA E COMPRA

R.11 = 10106 - Nova Andradina-MS, 15 de Janeiro de 2007. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, com força de escritura pública nos termos do § 5° acrescido ao Art. 61 da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, pelo Art. 1° da Lei n° 5.049, de 29/06/1966, e Lei n° 9.514, de 20/11/1997; firmado em São Paulo aos 18 de Dezembro de 2006, MARIA LUIZA DECHINI CACERES, qualificada no R.09; vendeu o imóvel da presente matrícula à **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA**, eletricista, CI RG n° 025.328-SSP/MS, CIC n° 237.836.131-91, e sua esposa **ROSENI DE MENEZES SILVA DE OLIVEIRA**, do lar, CI RG n° 475.028-SSP/MS, CIC n° 447.782.101-82, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Santo Antonio n° 2024.- VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R$7.200,00 saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es), e R$28.800,00 financiamento concedido pelo credor referido no R.12.- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas no referido Contrato.- ITBI: no valor de R$288,00 conforme guia n° 809/2006 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 28/12/2006.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN64152 e ACN64153. Emolumentos R$400,00. FUNJECC 3% R$12,00. FUNJECC 10% R$40,00. TABELA J R$11,00. Dou fé. Oficial, Márcio A. Lima Blembengute TABELIÃO SUBSTITUTO.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.12 = 10106 - Nova Andradina-MS, 15 de Janeiro de 2007. Pelo Contrato referido no R.11; ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA e sua esposa ROSENI DE MENEZES SILVA DE OLIVEIRA, supra qualificados; alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, ao credor BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, CNPJ n° 60.746.948/0001-12; para a garantia da dívida no valor de R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com taxa anual de juros nominal 7,72% e efetiva 8%, prazo de reembolso em 240 (duzentos e quarenta) meses sucessivos, sendo o encargo mensal total de R$328,55 vencível em 18/01/2007.- As partes avaliaram o imóvel da presente matrícula no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).- Os juros, e demais cláusulas e condições encontram-se descritos no referido Contrato.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACN64154 e ACN64155. Emolumentos R$150,00. FUNJECC 3% R$4,50. FUNJECC 10% R$15,00. Dou fé. Oficial, Márcio A. Lima Blembengute TABELIÃO SUBSTITUTO

Continua na Folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MATRÍCULA Nº 10106 | FLS. 03

Em 02 de MARÇO de 2023

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Ref. AV.12)

AV.13/M.10106 - Prenotação nº 111613 de 15/02/2023. Procede-se à esta averbação, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia firmado nesta cidade em 15/02/2023 por representante da agência do Banco Bradesco S/A, Jose Eleuterio Kohler e Marcio Bastos da Cruz; para ficar constando o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.012 (doze)** da presente matricula, face a quitação da dívida. Dou fé. Selo Digital: AHX95503-792-NOR: R$1,50. Emolumentos: R$44,00; FUNJECC(10%): R$4,40; FUNADEP(6%): R$2,64; FUNDE-PGE(4%): R$1,76; FEADMP/MS(10%): R$4,40. FUNJECC(5%): R$2,20. Nova Andradina/MS, 02 de março de 2023. Oficial Interino, Márcio Ribeiro Martins, _____. mfp/cfs

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.14/M.10106 - Prenotação nº 112182 de 13/04/2023. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 9136323, emitida na cidade de São Paulo-SP aos 31/03/2023, os proprietários, já qualificados no R.11 (onze) da presente matrícula, **alienaram fiduciariamente** o imóvel da presente matrícula, ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia do pagamento do crédito no valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), com taxa de juros nominal de 17,7094% ao ano e taxa de juros efetiva de 19,2200 ao ano. Para fins de leilão extrajudicial, as partes avaliaram o imóvel no valor de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Prazo de Carência: 30 (trinta) dias. Os juros, demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na Cédula supramencionada, a qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Selo Digital: AAG43628-763-CVD: R$10,00. Emolumentos: R$1.446,00; FUNJECC(10%): R$144,60; FUNADEP(6%): R$86,76; FUNDE-PGE(4%): R$57,84; FEADMP/MS(10%): R$144,60. FUNJECC(5%): R$72,30. Nova Andradina/MS, 17 de abril de 2023. Oficial interino, Márcio Ribeiro Martins, _____. /grr

NOTIFICAÇÃO (DILIGÊNCIA NEGATIVA)

AV.15/M.10106 - Prenotação nº 115659 de 10/04/2024. Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27/03/2024, referente às notificações promovidas pelo credor BANCO BRADESCO S/A, para ficar constando que os devedores Antonio Pedro de Oliveria e Roseni de Menezes Silva de Oliveira, já qualificados no R.14 (quatorze), não foram intimados pessoalmente, por não terem sido encontrados para quitarem as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97, resultando as **DILIGÊNCIAS NEGATIVAS**. Dou Fé. Selo Digital: AKB53866-191-NOR: R$2,00. Emolumentos: R$59,40. FUNJECC(10%): R$5,94; FUNADEP(6%): R$3,56; FUNDE-PGE(4%): R$2,37; FEADMP-MS(10%): R$5,94; FUNJECC(6,8%): R$4,04; ISS(2%) R$1,19. Nova Andradina/MS, 22 maio de 2024. Oficial Substituta, Marcela Fortunato Pires, _____. /grr

NOTIFICAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA)

AV.16/M.10106 - Prenotação nº 115659 de 10/04/2024. Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 22/05/2024, referente às notificações promovidas pelo credor BANCO BRADESCO S/A, para ficar constando que os devedores Antonio Pedro de Oliveria e Roseni de Menezes Silva de Oliveira, já qualificados no R.14 (quatorze), foram intimados pessoalmente, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97, resultando à **DILIGÊNCIA POSITIVA**. Dou Fé. Selo Digital: AKC26978-208-NOR: R$2,00. Emolumentos: R$59,40. FUNJECC(10%): R$5,94; FUNADEP(6%): R$3,56; FUNDE-PGE(4%): R$2,37;

MATRÍCULA Nº 10106

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FEADMP-MS(10%): R$5,94; FUNJECC(6,8%): R$4,04; ISS(2%) R$1,19. Nova Andradina/MS, 14 junho de 2024. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, /grr

AV.17/M.10.106 - Prenotação nº 124761 de 16/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 29/09/2026, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos do §7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, em razão dos devedores não terem realizado a purgação da mora no prazo legal de 15 (quinze) dias, referente ao contrato objeto do R.14 (quatorze) desta matrícula. ITBI: no valor de R$5.600,00 de 2% sobre R$280.000,00, conforme guia de informação nº 719/2026 expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Nova Andradina/MS, em 28/08/2026. Dou fé. Selo digital:AAE38520-755-RVD: R$27,21. Emolumentos: R$492,54, FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R$49,25; FUNADEP: R$29,55; FUNDE-PGE: R$19,70; FEADMP/MS: R$49,25; ISSQN: R$9,85. Nova Andradina/MS, 19 de outubro de 2026. Oficial Registrador, André Rodrigo Gimenez Cabrera,

Marcela Fortunato Pires
Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS
NOVA ANDRADINA-MS

André Rodrigo Gimenez Cabrera
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 10.106** , extraída conforme §1° do Artigo 19 da Lei n° 6.015/73. **CNM:157990.2.0010106-36: Obs. art. 32, § 2, Lei Estadual 6.183/2023.** Dou fé. Emolumentos: R$42,07; FUNJECC Lei Estadual nº 6.183/2023: R$4,20; FUNADEP: R$2,52; FUNDE-PGE: R$1,68; FEADMP-MS: R$4,20. Selo: R$2,18. ISSQN: 0,84.
Selo digital: AMO66887-757-NOR. Nova Andradina/MS, 23/10/2026.

_____
Aury Evellyn de Oliveira Souza
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Selo: AMO66887-757-NOR
Data: 23/10/2026 às 08:13:54
Consulte a autenticidade em
https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo ou
por meio da leitura do QR Code

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU4H4-8V7XR-4XVDJ-GNMFR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar